



PORTARIA FAIBI Nº 011/2004 de 05/03 /2004

O Diretor *Pro Tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Professora **Maristela Gallo Romanini**, para coordenar a realização de eleição por voto direto dos representantes estudantis dos Cursos de Pedagogia, para comporem a Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento do FIES – Financiamento Estudantil do MEC.

Artigo 2º - Do ato eleitoral deverá ser lavrada ata circunstanciada e lista de presença dos votantes.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibitinga, 05 de março de 2004.

Leonilda Marquesi Costa
Diretora – FAIBI

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 05/03/2004.